Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

INDICAÇÃO Nº_____, DE 5 DE JANEIRO 2026

Senhor Presidente,

O vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, **solicito a necessidade da construção de um Posto de Saúde da Família (PSF) no prédio que será desocupado pela Escola Arlindo Domingos, visando ampliar o acesso aos serviços de saúde.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção de um Posto de Saúde da Família (PSF) no prédio que será desocupado pela Escola Arlindo Domingos, como medida estratégica para ampliar o acesso aos serviços básicos de saúde da população local. A transformação de um imóvel público já existente em unidade de atenção primária constitui solução racional e economicamente vantajosa, evitando a necessidade de aquisição de novo terreno e reduzindo prazos e custos relacionados à implantação de infraestrutura pública.

A implantação do PSF na referida edificação permitirá a oferta contínua e descentralizada de serviços essenciais, como consultas médicas e de enfermagem, atividades de promoção e prevenção à saúde, acompanhamento de pré-natal, vacinação, acompanhamento de hipertensos e diabéticos, assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e ações educativas coletivas que visa o fortalecimento a atenção primária como porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Tal estratégia contribui diretamente para a redução de demanda por atendimentos de maior complexidade na rede hospitalar e para a promoção de melhores indicadores de saúde pública.

Ademais, a utilização do prédio da Escola Arlindo Domingos representa aproveitamento eficiente do patrimônio público, garantindo sustentabilidade administrativa e ambiental ao reduzir a necessidade de novas obras em área virgem. A adaptação do imóvel para fins de saúde deve observar estudos técnicos de viabilidade, projeto arquitetônico compatível com fluxos assistenciais, e a adequação às normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050) e às exigências sanitárias e de segurança vigentes, assegurando atendimento digno e seguro para toda a população, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, gestantes, crianças e idosos.

Ressalta-se também o impacto social positivo: a proximidade dos serviços de saúde aumenta a resolutividade do cuidado, facilita o acompanhamento domiciliar e a integração com programas sociais e comunitários, e fortalece vínculos entre equipes de saúde e famílias. A presença de um PSF no bairro contribuirá para a vigilância em saúde local, identificação precoce de agravos, resposta mais rápida a surtos e maior efetividade nas ações de prevenção, como campanhas vacinais e programas de educação em saúde.

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

Por fim, solicita-se que o Executivo Municipal providencie, com brevidade, os procedimentos necessários, como levantamento técnico, orçamento e articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar a implantação da nova Unidade de Saúde da Família. A abertura desse PSF também ajudará a reduzir a sobrecarga das demais unidades, garantindo atendimento mais ágil e eficiente à população de Pedra Preta.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
Vereador/PSDB